

Violência Sexual Infantojuvenil: aspectos psicossociais e mecanismos de prevenção

Fabiana Sofa Araújo^{1*}, Teófilo Lourenço de Lima²

¹Acadêmica do 10 período do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná JPR. E-mail: fabianalgf5@gmail.com.

²Docente do Curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná JPR. E-mail: teofilolourençodelima@gmail.com.

***Autora Correspondente:** Fabiana Sofa Araújo, Graduanda no 10º período do curso de Direito do Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (JPR), Ji-Paraná, RO, Brasil. Rua Goiânia, 198, Bairro Nova Brasília, Ji-Paraná - Brasil – Tel.: +55 (69) 98137-2826. E-mail: fabianalgf5@gmail.com.

Recebido: 05/11/2023 **Aceito:** 17/12/2023.

Resumo

O abuso sexual infantojuvenil é uma forma de violência que afeta inúmeras crianças e adolescentes, caracterizado por ocorrer tanto de forma intrafamiliar, quanto extrafamiliar. Essa violência atinge aqueles que são particularmente mais vulneráveis, exigindo mais cautela, bem como atenção minuciosa, ante o manto de silêncio que a envolve, o qual torna a assistência uma tarefa desafiadora. Neste sentido, busca identificar as dificuldades e complexidades relacionadas ao apoio a essas vítimas, além de tipificar as principais formas e possíveis impactos que esta violência ocasiona na vida de crianças e adolescentes, e por meio disso, delinear mecanismos de prevenção da violência sexual infantojuvenil. Inicialmente, abordam-se as definições com base em interpretações e entendimentos doutrinários e legislações que visam salvaguardar o bem-estar dessas vítimas. Posteriormente, versou-se sobre as formas em que ocorre este tipo de violência sexual, as consequências que ela acarreta na vida da criança e do adolescente, bem como medidas de prevenção e sugestões de mecanismos para combater a violência sexual infantojuvenil. Com isso, é importante ressaltar que, embora as políticas públicas sejam cruciais para garantir o direito à justiça, esse tipo de violência também consiste em um problema de natureza social, familiar e escolar, a qual torna-se indispensável adotar medidas direcionadas a esses setores, que são igualmente essenciais para proteger as crianças e adolescentes contra o abuso sexual. Espera-se que os resultados deste estudo possa contribuir para fortalecer a proteção dessas vítimas vulneráveis através da implementação de estratégias preventivas e da promoção da conscientização e denúncia desse problema persistente.

Palavras-chave: Abuso. Sexual. Crianças. Adolescentes. Violência.

Abstract

Child and adolescent sexual abuse is a form of violence that affects numerous children and teenagers, characterized by occurring both within and outside the family context. This violence impacts those who are particularly vulnerable, demanding increased caution and meticulous attention due to the shroud of silence that surrounds it, making assistance a challenging task. In this context, this study aims to identify the difficulties and complexities related to supporting these victims, as well as to categorize the primary forms and potential impacts that this violence has on the lives of children and adolescents. Through this, it outlines mechanisms for preventing child and adolescent sexual violence. Initially, it addresses definitions based on doctrinal interpretations and legislation aimed at safeguarding the well-being of these victims. Subsequently, it discusses the various forms in which this type of sexual violence occurs, the consequences it brings to the lives of children and adolescents, as well as prevention measures and suggestions for mechanisms to combat child and adolescent sexual violence. It is important to emphasize that while public policies are crucial for ensuring the right to justice, this type of violence also constitutes a problem of social, familial, and educational nature. Therefore, it is essential to adopt measures directed at these sectors, which are equally vital in protecting children and adolescents from sexual abuse. It is hoped that the results of this study can contribute to strengthening the protection of these vulnerable victims through the implementation of preventive strategies and the promotion of awareness and reporting of this persistent issue.

Key words: Abuse. Sexual. Children. Adolescents. Violence.

1. Introdução

Se tratando de um assunto corrente, muito se discute atualmente acerca da violência sexual infantojuvenil, haja vista os inúmeros acontecimentos que ocorrem

reiteradamente. Com isso, frequentemente têm-se notícias de que crianças e adolescentes foram vítimas de violência sexual, as quais ocorrem tanto dentro (intrafamiliar), quanto fora (extrafamiliar) do âmbito familiar.

Esta violência é uma grave violação dos direitos humanos, a qual ocasiona em diversos problemas psicossociais. Nesse contexto, evidente que impacta significativamente no desenvolvimento cognitivo, emocional e social da criança e do adolescente.

Esse infortúnio tem revelado um desafio complexo que causa imenso sofrimento, o qual deixa cicatrizes profundas nas vítimas e impactam de forma duradoura nas estruturas familiares e sociais.

Destarte, em virtude da extensão do problema, surge a urgência imediata em determinar medidas eficazes para prevenção, bem como identificação prévia e apoio a essas vítimas.

Pretende-se então nesse estudo discorrer acerca do questionamento formulado como orientador do projeto de pesquisa: ante a dificuldade, quais mecanismos podem auxiliar a criança e o adolescente em caso de abuso sexual?

Com isso, considerando que tal violência é caracterizada pela dificuldade em sua identificação, bem como ocasiona em ambiguidades e incertezas de como lidar com ela, torna-se necessário o desenvolvimento de pesquisas, as quais devem buscar e estabelecer mecanismos e estratégias de combate e prevenção.

Destaca-se que, tal indagação sugeriu ainda na fase de planejamento deste estudo, como hipótese, o fato de que uma das dificuldades está em extrair das crianças e dos adolescentes as informações em decorrência do trauma ocasionado e perda de confiança. Por outro lado, como segunda hipótese torna-se dificultoso, devido o constrangimento a que os pais e/ou responsáveis são acometidos. Diante disso, os objetivos deste artigo científico pautaram-se em identificar as dificuldades em se auxiliar a criança e o

adolescente em caso de abuso sexual, tal como caracterizar as principais consequências ocasionadas pela violência sexual contra crianças e adolescentes, tipificar as principais formas de abuso sexual infantojuvenil e delinear mecanismos que auxiliem na prevenção e intervenção dessa violência que tem sido continuamente reproduzida. Assim, ante a relevância social e científica, tem-se que o assunto discutido em questão contribui para amplificar a proteção dessas vítimas vulneráveis por meio de mecanismos de prevenção e combate a essa violência recorrente, bem como conscientizar e estimular à denúncia.

2. Metodologia

O estudo foi realizado através de uma revisão de literatura. Os critérios para inclusão para a seleção do estudo foram por meio de análise de artigos científicos que visam auxiliar na prevenção e enfrentamento da violência sexual contra a criança e o adolescente, além de tipificar as principais formas e consequências que acarretam essa violência.

3. Desenvolvimento

3.1 Violência Sexual: Definições e Leis

A violência sexual é “Entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não [...]” (UNICEF, 2019, p. 13.).

Assim, refere-se a atos sexuais não consensuais ou exploratórios envolvendo menores de idade. Por sua vez, os aspectos psicossociais da violência sexual infantil se referem aos diferentes tipos de comportamentos prejudiciais, como às consequências emocionais, sociais e

psicológicas que afetam crianças e adolescentes que foram vítimas desse tipo de violência.

Conforme entendimento de Kaplan e Sadock (1990), os maus-tratos na infância representam uma doença médico-social que está assumindo dimensões contagiantes na população. O abuso sexual de crianças e adolescentes é um dos tipos de maus-tratos mais constantes, apresentando consequências médicas, legais e psicossociais que devem ser estudadas cautelosamente e compreendidas pelos profissionais que lidam com esta questão.

Em concordância com o art. 2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.”

Logo, o principal enfoque deste estudo é nas pessoas com idade inferior a 18 anos que são vítimas de violência sexual, as quais ainda não possuem maturidade suficiente para se defenderem plenamente devido ao seu desenvolvimento em andamento.

Evidencia-se que, crianças e adolescentes são considerados mais vulneráveis à violência sexual por várias razões, dentre elas menciona-se a dependência, a qual faz com que essas vítimas, frequentemente, dependem de adultos para cuidados, proteção e apoio, o que pode torná-los mais suscetíveis a abusadores que ocupam posições de autoridade ou confiança em suas vidas.

Pode-se afirmar que o abuso sexual e suas consequências sobre a saúde da vítima “[...] são primeiramente uma violação dos direitos humanos, não escolhendo cor, raça, credo, etnia, sexo e idade para acontecer.” (CUNHA; SILVA; GIOVANETTI, 2008, p. 245. 2023).

São diversos os tipos de violência contra crianças e adolescentes, dentre elas, a que acontece de forma mais habitual e oculta, que danifica de forma física e emocionalmente as vítimas, a violência sexual, a qual afeta de uma forma desumana, os tornando mais vulneráveis.

Conforme entendimento de Borges, Padilha e Dellaglio (apud HUTZ, 2010, p. 122. Disponível em: <http://repositorio.londrina.pr.gov.br>. Acesso em: 19 abr. 2023), a violência sexual é

[...] todo e qualquer ato ou jogo sexual numa relação homo ou heterossexual, com o envolvimento de uma criança ou adolescente em atividade sexual inapropriada, com um ou mais adultos, sendo que a atividade sexual se destina à gratificação e prazer sexual do adulto.

Logo, infringe os direitos humanos e, conseqüentemente, ocasiona em diversos problemas para a saúde física e mental, ou seja, problemas sociais, emocionais e psicológicos desenvolvidos no decurso de toda a vida dessas vítimas, acarretando em ansiedade, falta de autoestima, transtornos depressivos, obsessões e até tentativa de suicídio.

Ademais, conforme a Agência Senado (2022) foi convencionado no primeiro debate na Comissão de Direitos Humanos (CDH) em junho de 2022, que as denúncias de abuso sexual praticado contra esse grupo específico e mais vulnerável vem aumentando frequentemente, onde faz com que o Brasil ocupe o segundo lugar no ranking mundial com mais casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

Com isso, foi criada a Lei 8.069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinada a garantir a proteção dessas vítimas. O ECA é uma legislação brasileira a qual possui várias funções importantes relacionadas à proteção e

garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Ainda, estabelece que toda criança e adolescente tem o direito de proteção contra qualquer forma de violência, abuso ou exploração sexual, fornecendo diversas informações sobre como denunciar e como buscar auxílio em casos de violência sofrida.

Assim, por mais que as políticas públicas sejam indispensáveis, no que tange a criação de normas que punam os agressores e garantem o direito à justiça e, consequentemente, reparar às vítimas. Elas, por si só, não são suficientes para garantir a proteção das crianças e adolescentes contra este ato de violência.

Evidencia-se que, elas não se limitam a punir apenas os casos denunciados, uma vez que, os órgãos responsáveis pela aplicação da lei, como a polícia e o sistema judiciário, tem a obrigação de investigar e processar os casos de violência sexual, mesmo que não tenha ocorrido a denúncia.

Isso ocorre em razão de que a violência sexual é considerada um crime público, o que denota que o Estado tem o dever de agir mesmo sem a denúncia da vítima, caso tenha conhecimento do crime através de outros meios. No entanto, a denúncia por parte da vítima é primordial para dar início ao processo legal e fornecer evidências.

Sendo assim, é crucial encorajar as vítimas a denunciarem qualquer forma de violência sexual para que os perpetradores possam ser responsabilizados, da mesma forma que é indispensável adotar medidas voltada aos setores da sociedade, incluindo o âmbito familiar e o escolar.

3.2 Formas, Consequências e Mecanismos de Prevenção

Em conformidade com o boletim epidemiológico nº 27 do Ministério da Saúde (2018, p.1. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br>. Acesso em: 22 mar. 2023),

As violências contra crianças e adolescentes são consideradas problemas de saúde pública e violação dos direitos humanos, e geram graves consequências nos âmbitos individual e social. As violências sexuais contra essa população afetam meninas e meninos e muitas vezes ocorrem nos espaços doméstico, familiar e escolar, o que não garante visibilidade na esfera pública e dificulta o acesso aos serviços de saúde.

Diante disso, nem todos têm concepção das consequências do isolamento social e do quanto essas vítimas sofrem em silêncio em razão de uma série de fatores. Isso ocorre devido ao medo das ameaças feitas pelos abusadores, sentimentos de vergonha e culpa, confusão, humilhação que coabita no decurso do tempo, falta de conhecimento ao não compreenderem o que está acontecendo e isolamento social.

À vista disso, esse silêncio é prejudicial, pois impede que as vítimas busquem ajuda e justiça. Também evidencia-se que muitas famílias enfrentam desafios significativos ao lidar com a circunstância, uma questão delicada e devastadora, dificultando ainda mais a situação.

Importante salientar que, na maioria dos casos, a principal característica dessa violência está vinculada a convivência e confiança, onde o abuso sexual contra crianças e adolescentes ocorre de forma intrafamiliar e extrafamiliar, que nas visões de Souza (apud VICINGUERA, 2019, p. 21-22. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br>. Acesso em: 14 abr. 2023) são definidos e identificados como:

[...]

a. O abuso sexual intrafamiliar é assim considerado quando a agressão ocorre

dentro da família, ou seja, a vítima e o agressor possuem uma relação de parentesco. Aqui é importante considerar o contexto familiar ampliado, já que a diferença estabelecida sob o aspecto conceitual objetivou apenas diferenciar as estratégias e metodologias de prevenção, proteção e responsabilização. Assim, quando o agressor compõe a chamada família ampliada ou possui vínculos afetivo-familiares, o abuso deve ser caracterizado como intrafamiliar

b. O abuso sexual extrafamiliar se dá quando não há vínculo de parentesco entre o agressor e a criança ou adolescente. Nesse caso, não significa dizer que não exista uma relação anterior, ao contrário, é possível a existência de algum conhecimento ou até vínculo de confiança. Exemplo: vizinhos ou amigos, educadores, responsáveis por atividades de lazer, profissionais de atendimento (saúde, assistência, educação), religiosos. O autor da violência também pode ser uma pessoa desconhecida, como ocorre nos casos de estupro em locais públicos.

Logo, o abuso intrafamiliar na maioria das vezes é preservado em segredo, o que dificulta reconhecê-lo e denunciá-lo, pois a vítima se sente sem opção, devido o agressor ser justamente uma pessoa na qual ela confiava e dependia. E conseqüentemente, isto acarreta na destruição da relação familiar, diante do sentimento de traição, despertado pela vítima, por aqueles a quem deveriam protegê-la.

Já, o abuso extrafamiliar, conforme supracitado anteriormente, pode ser mais facilmente constatado comparando com o intrafamiliar, uma vez que o agressor é uma pessoa externa à família e, por isso, a vítima pode se sentir mais confortável em denunciá-lo, porque diferente do que fora mencionado, não se tinha tanta proximidade e confiança com o agressor.

Nessa mesma circunstância, enfatiza-se que, esses casos de abuso sexual “[...] são praticados na sua maioria, por pessoas ligadas diretamente às vítimas e sobre as quais exercem alguma forma de poder ou de dependência.” (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005, p. 198. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 20 mar. 2023). Tudo isso ocorre devido à proximidade e ao acesso que os membros da família têm às crianças.

Desse modo, no que tange a esta violência pode “[...] ocorrer tanto no âmbito intrafamiliar – relação entre pessoas que tenham laços afetivos, quanto no âmbito extrafamiliar – relação entre pessoas que não possuem parentesco” (FLORENTINO, 2015, p. 1. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 25 mar. 2023), ocasionando, ambas, em um impacto muito grave e duradouro em suas vítimas.

Dentre as conseqüências devastadoras que poderá ocasionar a violência sexual, destacam-se os problemas emocionais, psicológicos e de saúde, onde as vítimas podem conviver com sentimentos de vergonha, culpa, medo, ansiedade, depressão, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), gravidez precoce e problemas de saúde mental, incluindo transtornos alimentares e abuso de substâncias (drogas).

Ademais, esta violência pode afetar negativamente a intimidade e os relacionamentos das vítimas com suas famílias, amigos e pessoas próximas, bem como pode causar uma série de problemas sociais, muitos dos quais podem ter um impacto profundo e duradouro, como o isolamento social, problemas de autoestima e estigma social.

Menciona-se que, crianças e adolescentes que sofrem e convivem com esse trauma podem ter impactos profundos na capacidade das vítimas, como a dificuldade em se concentrar no ambiente escolar e/ou no trabalho, causando desinteresse pelas atividades que antes eram consideradas importantes e apresentar problemas de comportamento.

O sofrimento emocional ocasionado pelo abuso sexual pode, conseqüentemente, com o isolamento social, levar a faltas frequentes e ausências na escola, o que prejudica o progresso acadêmico e o desenvolvimento das atividades escolares. Com isso, essa violência afeta não apenas as vítimas, mas também o ambiente educacional na totalidade.

Por mais que haja legislação que visa garantir a proteção dessas vítimas, tão somente elas são insuficientes para cumprir esse encargo com total êxito, tornando-se indispensáveis a adoção e implementação de medidas voltada ao setor social, incluindo o âmbito familiar e o escolar, pois, as leis podem oferecer proteção legal às vítimas, mas também é importante fornecer apoio emocional, assistência médica e psicológica e recursos práticos para as vítimas lidarem com as conseqüências do abuso sexual.

À vista disso, em conformidade com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2019), a escola desempenha um papel importante na prevenção do abuso sexual infantojuvenil por meio da educação, treinamento e capacitação para funcionários, parceria com os pais e fornecimento de apoio a essas vítimas.

No que tange à família, esta é a primeira linha de defesa na prevenção do abuso sexual infantojuvenil. Sendo primordial na contribuição da identificação por meio da observação cuidadosa do comportamento e do

bem-estar emocional da criança. Assim, a comunicação aberta, o ensino sobre partes íntimas do corpo, o qual pode ser feito de maneira apropriada à idade da criança e ao seu nível de compreensão, bem como a observação de sinais de alerta, são algumas das formas pelas quais a família pode ajudar a prevenir este abuso.

Sendo assim, é fundamental que se estabeleça um ambiente seguro e acolhedor, uma comunicação acolhedora com os filhos, para que eles saibam confiar e conversar sobre qualquer coisa, inclusive sobre seus sentimentos, preocupações e situações que os faça se sentir desconfortáveis. Ainda, é importante ensiná-los sobre os limites do corpo e que ninguém, deve tocar nessas partes.

É necessário também haver o monitoramento das atividades online e delimitar regras sobre o uso destas, pois, a evolução tecnológica trouxe consigo benefícios e comodidades inegáveis, mas também apresentou novos desafios, especialmente no que diz respeito à segurança das crianças e adolescentes, o que, infelizmente, facilitou para abusadores se aproximarem e abusarem de crianças e adolescentes.

Assim, no cenário atual, as redes sociais e o avanço da tecnologia têm desempenhado um papel ambíguo em nossas vidas, pois, enquanto conectam as pessoas de maneira nunca vista, em contrapartida, abrem portas para novos riscos, especialmente quando se trata de violência sexual infantojuvenil.

Com isso, ante a crescente dependência das crianças e adolescentes das tecnologias digitais em suas vidas cotidianas, o uso generalizado das redes sociais, trouxe consigo novas adversidades na prevenção da violência sexual infantil, sendo fundamental que os pais e responsáveis monitorem

dinamicamente as atividades de seus filhos na internet e estipulem limites acerca do uso excessivo.

Ainda, imprescindível ficar atento a sinais de alerta, ou seja, qualquer mudança de comportamento, como isolamento social, tristeza, medo ou agressividade, sendo necessária a contribuição familiar, pois

O abuso sexual, sendo ele de caráter incestuoso ou não, deixa a criança numa sensação de total desamparo. O adulto que deveria ser sinônimo de proteção se torna fonte de perturbação e ameaça. Ela não tem com quem contar, não pode comentar o fato e ainda é mobilizada, pela complexidade da relação, a sentir-se culpada. O silêncio, portanto, pode estar associado ao sentimento de culpa, às ameaças feitas, ao vínculo estabelecido na relação, principalmente por parte da criança. (ROMARO, CAPITÃO, 2007, p. 180)

Quanto a educação e a conscientização, estas são fundamentais para prevenir tal violência, na qual a escola poderá incluir programas de educação no currículo escolar, onde ensinam as crianças e adolescentes sobre os diferentes tipos de abuso sexual, como identificar comportamentos inapropriados, meios de se proteger e denunciar, e encorajar os alunos a relatarem qualquer suspeita de abuso, pois a observação e a denúncia de sinais de abuso sexual infantil são cruciais para proteger as crianças e prevenir a perpetuação do abuso.

Além disso, torna-se indispensável a capacitação dos profissionais, onde deverá ser fornecido treinamento para seus funcionários, como professores, psicólogos, assistentes sociais e médicos, os quais devem ter competência para identificar indícios e denunciar casos de abuso sexual.

Através da preparação será possível compreender a gravidade da violência sexual e reconhecer os sinais de alerta, tornando-os mais aptos a intervir. Além disso, esta irá

auxiliar esses profissionais a desenvolver habilidades de comunicações sensíveis, permitindo que as crianças e adolescentes se expressem e denunciem. Tem-se que, profissionais capacitados tem mais facilidade em identificar indícios de abuso sexual de forma precoce, fazendo com que amplifique as chances de proteção, bem como minimizar o trauma dessas vítimas.

Ainda, menciona-se as redes de proteção e suporte às vítimas, onde a escola pode fornecer apoio para às vítimas de abuso sexual infantojuvenil e suas famílias. Isso inclui a criação de serviços de atendimento especializado, como assistência social, casas-abrigo e centros de atendimento psicológico, para que aqueles alunos os quais foram vítimas de abuso sexual tenham um acompanhamento particular, a fim de que seja amenizado e até extinto o trauma sofrido.

A prevenção do abuso sexual infantojuvenil deve ser uma prioridade para todas as escolas, criando um ambiente seguro e de apoio para essas vítimas, onde elas possam aprender e crescer sem medo. Esse também deve ser o papel da comunidade, haja vista que, uma comunidade comprometida em proteger as crianças e adolescentes, conseqüentemente, cria uma pressão social positiva contra a violência sexual, desencorajando agressores em potencial e tornando mais difícil para eles agirem de maneira impune.

Com isso, objetivando chamar a atenção da sociedade para uma temática preocupante, instituiu-se o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, celebrado no dia 18 de maio, por meio da campanha “Faça Bonito”. A escolha do dia 18 de maio se deve ao caso Araceli, ocorrido em 18 de maio de 1973, na cidade de Vitória/ES. Esse crime chocante envolveu o sequestro, estupro e

assassinato de uma menina de apenas oito anos de idade.

“[...] Araceli foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada no Espírito Santo. O corpo foi deixado desfigurado e em avançado estado de decomposição próximo a uma mata, em Vitória, dias depois de desaparecer.” (MACHADO, 2017).

Foram apontadas três pessoas de classe média alta daquela cidade como suspeitos, sendo estes absolvidos no ano de 1991. O tempo decorreu e, em 1993, devido à prescrição, ninguém sofreu sequer consequências legais, ou seja, foi punido, fato este que impactou a população diante de tamanha insignificância a um acontecimento tão bárbaro.

Esse crime chocante cativou a atenção para a necessidade de se proteger as crianças e adolescentes contra a violência sexual e, por conseguinte, no dia 18 de maio, pessoas em diversas regiões do país se unem à campanha “Faça Bonito” para convocar a sociedade a assumir a responsabilidade de prevenir e combater a violência sexual cometida contra crianças e adolescentes.

Além disso, esse dia serve como um lembrete da importância de se denunciar casos de abuso e exploração sexual, bem como de promover políticas públicas, campanhas educativas, ações de conscientização para prevenir esses crimes, e é uma oportunidade para expressar a rejeição e repúdio a qualquer forma de violência, bem como reforçar o compromisso em construir um país mais seguro e cômodo para todas as crianças e adolescentes.

Diante dos inúmeros posicionamentos acerca do tema, estudos, pesquisas e criações de legislações, bem como projetos como “Crescer sem violência” e “Faça bonito”, “pela primeira vez na história brasileira, a

questão da criança e do adolescente é abordada como prioridade absoluta e a sua proteção passa a ser dever da família, da sociedade e do Estado.” (SARAIVA apud BRITO, 2018. Disponível em: <https://camilabrito000.jusbrasil.com.br>. Acesso em: 14 abr. 2023)

Por sua vez, a análise detalhada dos estudos revelou que a violência sexual infantojuvenil é mais predominante do que se acreditava anteriormente, demonstrando uma prevalência alarmante, em virtude de tal violência dar-se de diversas formas e ocasionar em bárbaras consequências. Ficando evidente que se trata de um problema de saúde pública, que requer a atenção e o comprometimento de toda a sociedade para ser enfrentado com sucesso.

Com isso, é importante desenvolver tais mecanismos apontados, para encorajar as pessoas, sejam elas vítimas ou pessoas de sua convivência, a denunciar casos de abuso sexual, pois a prevenção e a proteção são fundamentais para evitar a ocorrência desse tipo de abuso.

A prevenção, por meio da educação e da sensibilização, desempenha um papel fundamental na redução dos acontecimentos de abuso sexual, pois, quanto mais as pessoas estiverem informadas acerca do assunto e souberem como identificar sinais de abuso sexual, mais eficaz será a prevenção.

Evidencia-se que isso vai além de fortalecer as políticas públicas, mas também a criação de redes de apoio, campanhas de conscientização, palestras e eventos que discutem o tema. Ademais, por ser um esforço de todos, salienta-se que a família, a escola, a comunidade e outras instituições desempenham um papel importante na prevenção do abuso sexual infantojuvenil.

Logo, crescer com trauma em decorrência de violência sexual pode ter um

impacto profundo em todos os aspectos da vida de uma criança e de um adolescente e, posteriormente, persistir em sua vida adulta. Isso representa que os efeitos negativos não se limitam e suprimem apenas ao momento do abuso, mas também podem ter influência no bem-estar emocional, nos relacionamentos, na saúde mental e, inclusive, no funcionamento social e profissional ao longo da vida da vítima.

Assim, o sofrimento ocasionado pelo abuso sexual é altamente prejudicial, com uma ampla gama de aspectos psicossociais que afetam demasiadamente as vítimas, podendo resultar em uma série de desafios emocionais, psicológicos e físicos, os quais podem ter um impacto duradouro na vida da vítima.

Importante destacar que a recuperação do trauma é possível com o apoio adequado, como o aconselhamento terapêutico especializado. A conscientização sobre a prevenção e forma de identificar, são fundamentais para auxiliar aqueles que passaram por essa situação traumática a reconstituir suas vidas e superar os desafios associados.

Por fim, conforme manifestava Ayrton Senna, “Se a gente quiser modificar alguma coisa, é pelas crianças que devemos começar. Devemos respeitar e educar nossas crianças para que o futuro das nações e do planeta seja digno.” (apud MORATTA, 2014. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br>. Acesso em: 14 set. 2023)

4. Considerações Finais

Conforme discorrido, a violência sexual contra crianças e adolescentes é um problema complexo, sendo necessária uma abordagem holística para erradicá-lo, haja vista as diversas consequências decorrentes de uma situação de abuso sexual.

Vários são os fatores e impactos da violência sexual, os quais deixam marcas profundas e irreversíveis na vida da vítima, dentre elas estão a ansiedade, depressão, isolamento e o medo, consequências que abrangem áreas físicas e psicossociais.

Com isso, identificou-se que, a principal dificuldade em auxiliar as vítimas de abuso sexual está ligada ao fato de que, esta, além de atingir a integridade, e submetê-las a humilhação, atinge-as fisicamente e emocionante, tornando dificultoso a denúncia, ante todo o constrangimento.

Assim, é importante serem implementadas medidas voltadas aos setores da sociedade, isso inclui a criação de redes de apoios, campanhas de conscientização no âmbito escolar e familiar, capacitação de profissionais (professores e psicólogos) e programas de educação.

Portanto, levando em consideração a gravidade e complexidade da violência sexual infantojuvenil, entende-se que não somente o Estado deve agir, como também deve haver uma ligação entre os âmbitos familiar, social e escolar, para atuarem juntos, a fim de que possam conter esse tipo de violência.

5. Declaração de conflitos de interesses

Nada a declarar.

6. Referências

BRASIL. Senado. Agência Senado. Brasil precisa combater abuso sexual na infância com mais empenho, aponta debate. 2022.

BRASIL. Estatuto da Criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico Nº 27. Análise

epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017. v. 49, 2018.

BRITO, Camila de Carvalho. A importância da família, Estado e sociedade para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Jusbrasil, 2018.

CUNHA, Edite Penha; SILVA, Eduardo Moreira da; GIOVANETTI, Maria Amélia Gomes de Castro. Enfrentamento à violência sexual infanto-juvenil: expansão do PAIR em Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo. As possíveis consequências do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. São Paulo: SciELO, 2015. 1 p.

HUTZ, Cláudio Simon. Avanços em psicologia comunitária e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. 122 p.

KAPLAN, Harold Irwin; SADOCK, Benjamin James. Compêndio de psiquiatria. Tradução: Maria Cristina Monteiro e Daise Batista. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

MACHADO, Viviane. Caso Araceli completa 44 anos e mistério sobre a morte permanece no ES. G1, 2017.

MORATTA, Vinicius. Frases marcantes de Ayrton Senna. Recanto das Letras, 2014.

PFEIFFER, Luci; SALVAGNI, Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. São Paulo: SciELO, 2006.

ROMARO, Rita Aparecida; CAPITÃO, Cláudio Garcia. As faces da violência: aproximações, pesquisas, reflexões. São Paulo: Vetor, 2007. 180 p.

UNICEF. A educação que protege contra a violência. 2019.

VICINGUERA, Bruna Carla Fidel. Violência sexual contra crianças e adolescentes: Uma violação de direitos humanos. 2019. 40 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Direito Humanos na América Latina), Universidade Federal da Integração Latino-Americana.